

DECRETO

Nº 7228/2018

“Altera a estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 79 da Lei Complementar nº 223/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Remaneja o seguinte cargo, conforme consta o quadro abaixo:

	Unidade	Cargo	Ref	Lotação
De	Auditor de Controle Interno	Auditor	C2	Secretaria de Planejamento
Para	Auditor de Controle Interno	Auditor	C2	Gabinete

Parágrafo Único - O Auditor de Controle Interno fica vinculado ao Gabinete, subordinado ao Prefeito.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, remanejadas pela Secretaria da Fazenda, conforme previsto no parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar 223/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião, 22 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito